



INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

ASSUNTO: **Balanço Geral 2003 e Plano de Aplicação Anual de 2004 / Repasse do Salário Educação ao Município de Manaus**

PARECER N. **006/CME/2004**

APROVADO EM **24/06/2004**

PROCESSO N. **099/CME/2004**

I – RELATÓRIO

Este Conselho Municipal de Educação recebeu para Parecer consubstanciado, de acordo com solicitação da Senhora Secretária Municipal de Educação Therezinha Ruiz de Oliveira, o Balanço Geral 2003 e o Plano de Aplicação 2004 do Salário-Educação do Município de Manaus. A Constituição Federal no art. 212, § 5º, prevê o Salário Educação como fonte adicional do financiamento do ensino, sendo reforçado pelo art. 15 da Lei Nº 9.424/96 de 24 de dezembro de 1996, chamada Lei do FUNDEF. Esses recursos são notáveis, seus efeitos redistributivos permitem com que o ensino alcance grande avanço atendendo a demanda do alunado como é o caso do nosso município.

Atentos a essa demanda, ao avanço do Ensino/Aprendizagem da Rede Municipal de Ensino de Manaus, a valorização do profissional da educação, a formação continuada dos professores, proporcionando-lhes participação em eventos que venham enriquecer seus conhecimentos e práticas pedagógicas, as ações que proporcionem aos pedagogos do Macro Sistema oportunidades de vivenciarem situações concretas na execução, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos implantados pela SEMED na Rede de Ensino, aprovamos os mencionados documentos apresentados a este Conselho e recomendando que:

- Elevem o rendimento escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- Sejam minimizados os turnos intermediários e/ou expansão de turnos, assim como os “anexos”, inadequados ao ensino, contrariando as especificidades de instalações físicas definidas pela LDB vigente no país;



- Reestruturem a Rede Física Escolar, para que sejam extintos os aluguéis de locais que contrariam as normas da Legislação Educacional.

Salvo maior juízo, este é o Parecer.

Manaus, 24 de junho de 2004

MARLI PEREIRA BORGES
Conselheira

MANOEL PAIXÃO FREITAS DA COSTA
Conselheiro

ROSEANE LIMA DOURADO
Conselheira

PAULO SEREJO CORRÊA
Conselheiro

CLEIDE MONTEIRO PORTO
Conselheira

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 24 de junho de 2004.

ACECY GOMES VALENTE
Presidente do CME/Manaus